



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021**

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AS PROVAS DE DEFESAS DOS ANTEPROJETOS

As Provas de defesas dos Anteprojetos serão todas em regime remoto, portanto, precisaremos adotar procedimentos específicos para sua realização.

A pessoa candidata deverá ler atentamente as orientações que serão encaminhadas por e-mail e aqui descritas:

- No dia e horário pré-definido, deverá acessar o link da **sala de espera** com 10 minutos de antecedência do início da sua defesa;
- Apresentar documento com foto que a identifique;
- Manter-se conectada na **sala de espera** até entrar na sala de defesa de anteprojeto;
- Acessar o link específico da banca de defesa de seu anteprojeto, que será disponibilizado no chat privado da **sala de espera**;
- Participar com áudio e vídeo da prova de defesa do anteprojeto, podendo usar uma apresentação em power point caso queira.

Observações:

- As dúvidas deverão ser encaminhadas para ppgeufjf2021@gmail.com.
- Caso haja problemas de conexão de uma pessoa candidata que a impeça de participar da prova de defesa do anteprojeto, será concedida uma tolerância de 15 minutos para que a conexão seja restabelecida. Caso a pessoa candidata não retorne à **sala de defesa** dentro do prazo, ela poderá, uma única vez, solicitar à comissão, **via e-mail e no prazo de 24 horas**, a remarcação da banca defesa, de acordo com a disponibilidade dos/das docentes integrantes da banca.
- Caso o retorno da pessoa candidata à **sala de defesa** se der após 15 minutos, ela será retirada da **sala de defesa** e deverá adotar os procedimentos na observação anterior.
- Caso a **sala de defesa** seja invadida por alguma pessoa que não esteja participando do processo seletivo ou por alguma pessoa candidata que esteja fora de seu dia e horário pré-definidos, a gravação da sessão deve continuar e os/as professores/as participantes devem oficializar a interrupção deixando claro o motivo e orientar a pessoa que está defendendo seu anteprojeto que ela retorne para a sala de espera.

Assim que possível, a coordenação da sessão abre uma nova **sala de defesa** para retomar os trabalhos. Se a pessoa candidata já encerrou a exposição de até 15 min, a banca deve iniciar com a arguição. Se a exposição foi interrompida em algum momento, a pessoa deve ter o direito de 15 minutos para refazer toda a sua apresentação.

Juiz de Fora, 5 de abril de 2021

Comissão do Processo Seletivo